

Decreto nº 208/83

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto/MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 3º e 5º das Resoluções nºs 11/83 de 01/03/83 e 19/83 de 16/05/83.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.989.850,00 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), Suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e Sec. da Câmara

3.1.1.1. Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.989.850,00

TOTAL - - - - - R\$ 1.989.850,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, será aproveitada parte do excedente de arrecadação prevista no F.P.M. Conforme confirmação da SUPAM, no valor de R\$ 1.989.850,00

TOTAL - - - - - R\$ 1.989.850,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/MS, 01 de agosto de 1983.

O Prefeito: Geraldo Martins Gomes